



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Departamento de Projetos/Divisão de Projetos Viários

TERMO DE ANUÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DE OBSTÁCULOS

(em loteamento c/ decreto de fechamento, conforme Lei Municipal nº 5.441/99 e Decreto nº 15.812/14)

**Imóveis confrontantes e próximos aos dispositivos,
sendo: 50 metros anteriores e 50 metros posteriores,
dos dois lados da via (lado par e ímpar das edificações).**

Eu _____,
representante legal do imóvel (casa, apartamento, comércio, lote de terreno) sito na _____,

nº _____, no bairro/cond. _____,
estou ciente de que o OBSTÁCULO (lombada) é um dispositivo de segurança viária, que tem o objetivo diminuir a
velocidade de veículos de forma imperativa de acordo c/ o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol. VI, do
CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

Estou ciente também que o dispositivo pode causar problemas em meu imóvel, tais como:

- a) Rachaduras,
- b) Poluição sonora,
- c) Incômodo ao acesso de veículos a garagem existente, ou por existir,
- d) Atrasos em viagens e nos deslocamentos de veículos,
- e) Incômodos a pessoas com fraturas e gestantes.

E ciente que a Esfera Pública Municipal não tem nenhuma responsabilidade em possíveis transtornos aos
imóveis após a implantação do dispositivo.

Diante a esses apontamentos, eu:

AUTORIZO

NÃO AUTORIZO

a instalação do dispositivo (obstáculo) em frente/nas imediações ao imóvel, conforme croqui anexo.

São José dos Campos, _____, _____, _____.

Nome: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____